

**PORTARIA Nº 0661/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 105858/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ, estabelecidas pela PORTARIA Nº 0794/2021-MP/SUB-JI, no período de 1º a 30/3/2021, para gozo oportuno. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 831987**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 0637/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 100332/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU, fixadas pela PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2022 para 7/3 a 5/4/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0662/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 101930/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça VANESSA GALVÃO HERCULANO, fixadas pela PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/3/2022 para 7/3 a 5/4/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0663/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 102946/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, fixadas pela PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2022 para 4/4 a 3/5/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0664/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 108570/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ, fixadas pela PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 4/7 a 2/8/2022 para 17/3 a 15/4/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0665/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 108421/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO, fixadas pela PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2022 para 28/3 a 26/4/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0666/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 114742/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça PAULO ÍGOR BARRA NASCIMENTO, fixadas pela PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 4/7 a 2/8/2022 para 30/5 a 28/6/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0667/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 116071/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias do Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE, estabelecidas pela PORTARIA Nº 0299/2022-MP/SUB-JI, de 11/4 a 10/5/2022 para 25/4 a 24/5/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 831988**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE PORTARIA**

A 1ª Promotora de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, atuado sob o nº 035136-003/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA Nº 048/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 035136-003/2022

Objeto: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR a observância do PLANO DIRETOR do município de Ananindeua/PA – Lei nº 2237/2006, art. 180 – das Normas de Postura – consubstanciado no pedido de providências do nacional Matheus Fernando Pinto Nascimento".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 832080**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 026/2022-MP/9ªPJ/STM**

Procedimento Administrativo SIMP 018799-003/2021

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 018799-003/2021, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA Nº 026/2022-MP/9ªPJ/STM.

Acompanhado: Secretaria Municipal de Saúde de Santarém

Assunto: Procedimento que objetiva acompanhar o tratamento médico de saúde da requerente Rosangela Palma Serra com médica especialista em córnea e catarata que atende em no Hospital Regional de Santarém, Dra. Natália Perim, a fim de que a profissional realize avaliações pós-cirúrgicas, bem como, caso necessário, solicitar o retorno da paciente via pedido de TFD para a cidade de Fortaleza, pois precisa comparecer com o médico que realizou o procedimento cirúrgico, Dr. Francisco Nepomuceno Neto, de 3 em 3 meses.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

**Protocolo: 832082**